



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DIÁRIO 2892

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa **REGULARIZA MACAU**, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que

dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na RN 221, S/Nº, Posseiros, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 37.978,96 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 15.143,33 (quinze mil,

cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. **KLEYTON DANTAS BEZERRA**, CPF 064.327.744-70.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de Fevereiro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2026 - GP



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DIÁRIO 2892

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, no período de **02 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, correspondente a 30 (trinta dias) dias, **conforme relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Educação, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0012777 - 1	ERIZILWEIGHTA MARACAJA FELIPE RIBEIRO	25/02/2023 - 24/02/2024	02/03/2026 - 31/03/2026
0011185 - 1	FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS SILVA	04/02/2018 - 03/02/2019	02/03/2026 - 31/03/2026
0011380 - 1	JANETE DE OLIVEIRA	05/02/2025 - 04/02/2026	02/03/2026 - 31/03/2026
0003573 - 1	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	01/10/2024 - 30/09/2025	02/03/2026 - 31/03/2026
0004243 - 1	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CANINDE	01/10/2025 - 30/09/2026	02/03/2026 - 31/03/2026

EDUCAÇÃO E CULTURA			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0035416 - 1	DANIEL CORLET DOS SANTOS	02/12/2024 - 01/12/2025	02/03/2026 - 31/03/2026
0028274 - 1	TACIANA MARINHO NOGUEIRA DE BRITO	23/08/2024 - 22/08/2025	02/03/2026 - 31/03/2026



Diário Oficial Macau

FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0011193 - 1	MORGANA VALERIA IZIDÓRIO SILVA	05/02/2024 - 04/02/2025	02/03/2026 31/03/2026

FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0001937 - 1	ANTONIA RONEIDE CARVALHO MATOSO COSTA	03/05/2025 - 02/05/2026	02/03/2026 31/03/2026

PORTARIA Nº 049/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Guarda Municipal do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Guarda Municipal, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, correspondente a 30 (trinta dias) dias, conforme relação nominal anexa, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Guarda Municipal, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

GUARDA MUNICIPAL			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0004391 - 1	EGNO FERNANDES DA SILVA	03/06/2025 - 02/06/2026	02/03/2026 - 31/03/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026		DIÁRIO 2892
0005134 - 1	IVANILDO DA SILVA BARBOSA	01/10/2018 - 30/09/2019	02/03/2026 - 31/03/2026	
0005207 - 1	VALDETE JERONIMO DA SILVA FILHO	01/10/2024 - 30/09/2025	02/03/2026 - 31/03/2026	

PORTARIA Nº 050/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **02 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, correspondente a 30 (trinta dias) dias, **conforme relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS - ACE			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0014966 - 1	ERIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO	04/09/2022 - 03/09/2023	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0014958 - 1	FRANCINALDO DA ROCHA SILVA	02/09/2021 - 01/09/2022	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0006874 - 2	FRANCISCA ANDRESA DE LIMA GERTRUDES	29/10/2021 - 28/10/2022	02/03/2026 - 31/03/2026 -



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DIÁRIO 2892

AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS

Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0001279 - 1	ADRIANA BATISTA DA SILVA	11/05/2018 - 10/05/2019	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0001384 - 1	CLAUDECY BITTENCOURT SILVA SANTOS	11/05/2024 - 10/05/2025	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0015024 - 1	ELIANE DA COSTA INACIO CRISPIM	17/09/2023 - 16/09/2024	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0001171 - 1	GINA MARCELE DE SOUSA SILVA	01/07/2023 - 30/06/2024	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0001210 - 1	IVONEIDE FELIPE DA SILVA CIRIACO	11/05/2024 - 10/05/2025	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0001511 - 1	MARLEIDE VIRGINIO DE SOUZA	16/09/2021 - 15/09/2022	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0001546 - 1	PAULO EDUARDO LEOPOLDO DE MELO	11/05/2023 - 10/05/2024	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0000949 - 1	SHEILA MARIA DO NASCIMENTO	11/05/2023 - 10/05/2024	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0001031 - 1	SUELY RIBEIRO DA SILVA	11/05/2023 - 10/05/2024	02/03/2026 - 31/03/2026 -

ATENÇÃO BASICA

Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0001341 - 1	CELY REGINA SILVA DOS SANTOS	19/09/2025 - 18/09/2026	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0005371 - 1	DENISE FLOR DE OLIVEIRA	01/10/2015 - 30/09/2016	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0000531 - 2	JADILSON SILVA DE LIMA	16/12/2024 - 15/12/2025	02/03/2026 - 31/03/2026 -

COVISA - VIGILANCIA EM SAÚDE

Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0010634 - 1	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	20/01/2024 - 19/01/2025	02/03/2026 - 31/03/2026 -

DENTISTAS SAÚDE BUCAL

Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0012157 - 1	FRANNKS DEYVID BRITO FERNANDES	12/02/2024 - 11/02/2025	02/03/2026 - 31/03/2026 -

HOSPITAL / PRONTO SOCORRO

Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0000310 - 1	CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA SOUZA	08/08/2020 - 07/08/2021	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0014800 - 1	DANYELLE ALVES ROCHA	08/07/2021 - 07/07/2022	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0000540 - 1	EDNA MARIA BEZERRA DA SILVA	23/10/2020 - 22/10/2021	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0011908 - 1	GILDEANE COSTA DA SILVA	11/02/2021 - 10/02/2022	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0010910 - 1	JOSE ALFREDO TAVARES DE SOUZA	02/02/2020 - 02/02/2021	02/03/2026 - 31/03/2026 -
0011835 - 1	ROSANGELA SILVA FERREIRA	10/02/2021 - 09/02/2022	02/03/2026 - 31/03/2026 -



Diário Oficial Macau

POLICLINICA - SAÚDE			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0000388 - 1	ELIANE FERNANDES DE SOUZA ALBUQUERQUE	13/03/2025 - 12/03/2026	02/03/2026 31/03/2026 -
0000698 - 1	FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS DA CRUZ	16/05/2020 - 15/05/2021	02/03/2026 31/03/2026 -

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0015539 - 5	MIRIAM GOMES BORGES	02/12/2024 - 01/12/2025	02/03/2026 31/03/2026 -

PORTARIA Nº 051/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria de Administração e Finanças**, no período de **02 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, correspondente a 30 (trinta dias) dias, **conforme relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria de Administração e Finanças, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0001627 - 1	ALEX FABIANNI DA SILVA MEDEIROS	01/10/2024 - 30/09/2025	02/03/2026 31/03/2026 -
0001759 - 1	JOSIVAN FELIX DA SILVA	01/10/2024 - 30/09/2025	02/03/2026 31/03/2026 -
0001740 - 1	JUSCELINO FERNANDES FREIRE	06/08/2023 - 05/08/2024	02/03/2026 31/03/2026 -

PORTARIA Nº 052/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Des. Sustentável do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Des. Sustentável**, no período de **02 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, correspondente a 30 (trinta dias) dias, **conforme relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Des. Sustentável, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DES. SUSTENTÁVEL			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0005339 - 1	CICERO LOPES DA SILVA	01/10/2020 - 30/09/2021	02/03/2026 31/03/2026 -
0006378 - 1	FRANCISCO SANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	06/04/2024 - 05/04/2025	02/03/2026 31/03/2026 -
0006548 - 1	GEORGEFRANK DOS SANTOS MELO	09/10/2022 - 08/10/2023	02/03/2026 31/03/2026 -



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DIÁRIO 2892

PORTARIA Nº 053/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, correspondente a 30 (trinta dias) dias, conforme relação nominal anexa, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0012262 - 1	CARLA SANDRA CALDAS DE SOUZA	19/02/2024 - 18/02/2025	02/03/2026 - 31/03/2026
0034118 - 1	RODOLFO ALVES DA SILVA	10/01/2025 - 09/01/2026	02/03/2026 - 31/03/2026

PORTARIA Nº 054/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Trânsito e Defesa Civil do Município de Macau/RN e dá outras providências.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DIÁRIO 2892

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**, no período de **02 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, correspondente a 30 (trinta dias) dias, **conforme relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0007544 - 1	FIRMINO AUGUSTO DA SILVA NETO	06/08/2023 - 05/08/2024	02/03/2026 31/03/2026 -
0007668 - 1	FRANCISCO DE ASSIS CARLOS DE SOUZA	16/01/2019 - 15/01/2020	02/03/2026 31/03/2026 -
0007889 - 1	JOSUE ROBERTO DE SOUZA	01/10/2021 - 30/09/2022	02/03/2026 31/03/2026 -

PORTARIA Nº 055/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, Trânsito e Defesa Civil do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DIÁRIO 2892

letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, correspondente a 30 (trinta dias) dias, conforme relação nominal anexa, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
0005614 - 1	JOAO DE OLIVEIRA MIRANDA	01/10/2024 - 30/09/2025	02/03/2026 - 31/03/2026
0005894 - 1	JOAO PEREIRA GONZAGA	02/06/2023 - 01/06/2024	02/03/2026 - 31/03/2026
0005991 - 1	MARIA ESTELA MONTEIRO SILVA DE ARAUJO	01/10/2018 - 30/09/2019	02/03/2026 - 31/03/2026
0006076 - 1	PAULO SILVA SOARES	01/10/2018 - 30/09/2019	02/03/2026 - 31/03/2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09
CONTRATADO(A): CLAUDEMBERGH E DANTAS - CNPJ Nº 04.016.854/0001-17
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA CONTENDO

LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EM PLATAFORMA CLOUD COMPUTING (NUVEM) EM AMBIENTE SEGURO E CRIPTOGRAFADO, COM BANCO DE DADOS ÚNICO, QUE POSSUA FUNCIONALIDADES, PARÂMETROS E RELATÓRIOS ESTRUTURADOS EM SUBSISTEMAS QUE PERMITA OPERACIONALIZAR A ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL, CONTEMPLANDO ROTINAS PRECÍPUAS DE CONTROLE INTERNO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EFICAZ DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, NOS PROCEDIMENTOS E RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS

EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 018/2022-TCE/RN, RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN (ART. 10, XXV; ART. 13, II E XVIII; ART. 22, CAPUT) E RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE/RN (ANEXO IV - GRUPO 04 - ITENS 03 E 30 E ANEXOS II, ITEM 39) C/C O ART. 74 CF/1988 E ART. 59 LC Nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
VIGÊNCIA: 25/02/2026 A 25/02/2027
BASE LEGAL: ARTIGOS 84, DA LEI N.º 14.133/21
MACAU/RN, 25/02/2026
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
CLAUDEMBERGH EMIDIO DANTAS - PELO (A) CONTRATADA